

simopense. Honório Slaviero, desceida do
gestão de participação das empresas devido
as mesmas já estarem maturadas em apoio
rem obras do município. Entendeu que a res-
ponsabilidade da obra era do Executivo, e
se não tivesse condições para fazê-la achou
que devia procurar os órgãos federal e esta-
dual e solicitar-lhes apoio para sua execu-
ção. Deixou claro que não era contra a
proposição somente não recordava que fos-
se feito pelos empresários simopenses. Nada
mais havendo contrário o mesmo, em vo-
tação foi aprovada por unanimidade. Encer-
radas as matérias em pauta para o Ordem
do Dia, concedeu o Senhor Presidente espaço
aberto as comunicações parlamentares, não
havendo vereador interessado em posicionar-
se e nada mais havendo o tratar agra-
decendo a presença de todos encerrou a ses-
são sendo a presente ata lida e se
aceite por via assinada pelo Presidente e Pri-
meiro-Secretário.



Ata da trigesimo-quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Simop - Estado de Mato Grosso.

Los dezesseis dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e dois, às vinte horas e trin-

ta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores, ca-
to Fernando Guspo Ferreira, na sala das sessões da
Câmara Municipal de Simp, para a realização de
mais uma sessão ordinária prevista para o ano
em curso inaugurando a Proteção Divina deu ini-
cio o Senhor Presidente aos trabalhos solici-
tando de imediato a leitura da ata da sessão
anterior. lida a ata, em discussão, nada havendo
a acrescentar, obteve em votação, a aprovação
unânime do Plenário. Solicitou o seguir o Senhor
Presidente ao primeiro-secretário que apresentas-
se as matérias do expediente, que foram: as res-
pondências em geral de interesse do plenário.
Após, deu conhecimento aos presentes, o Senhor
Presidente, das matérias constantes em pauta
para o Ordem do Dia, cedendo em seguida a
palavra aos vereadores inscitos para breves co-
municações. Waldemar Brandão, solicitou a
Casa que expedisse ofício parabenizando o
belíssimo trabalho que vinha sendo realizado
pela diretoria do Aeroclube de Simp, comen-
tando sobre o segundo avião do clube que
já se encontrava na cidade, dizendo que no
Mato Grosso era o primeiro Aeroclube criado
e instalado. Relatou, após, que estavam se apro-
ximando de findar de mais uma gestão le-
gislativa e que alguns delegados, por deliberação
própria, não voltariam mais a legislar, no
próximo ano, entendendo ser vontade unâni-
me dos Edis prestar uma homenagem ao
primeiro vereador falecido que exercera sua
função na Casa, pedindo ao Senhor Presi-
dente que a homenagem fosse elaborada
pela Casa e que não tivesse privilégios

de nenhum vereador pois a idéia não partia de nenhum dos Edis e sim do suplente de vereador eleito no último pleito Doutor Pedro Ferreira Mendes. Mencionou que a homenagem não oneraria os cofres municipais e seria uma forma do povo expressar o seu pesar e reconhecimento pela amizade perdida, infelizmente, daquele que fora vereador na Casa por pouco tempo, mas que mesmo assim mostrara a sua grande competência e aptidão de exercer a função de representante da população sinopense. Dalton Benoni Martini, requereu que a Casa oficiasse a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, no sentido de que fosse tomada alguma providência com relação ao levantamento do meio-fio entre o pátio do Posto Marajó e a Avenida Governador Júlio Lampes, que circunda a Praça Plínio Kalgaro, dizendo que da forma que se encontrava seria um permanente perigo em provocação de acidentes devido a imprudência de certos condutores de veículos. Encerrado o espaço para breves comunicações, foi pedido outro para o debate dos vereadores em torno de assuntos de relevância municipal, obedecendo às inscrições. Dalton Benoni Martini, relatou com respeito a visita feita da Comissão Especial formada conforme portaria número seis, para averiguar a questão da segurança pública do município, a delegacia municipal, dizendo que um dos problemas relatados pela delegada responsável, era o que já tinham conhecimento, a falta de efetivo,

para os demais produtores necessários para o bom desempenho dos trabalhos da posseia, inclusive veículos, dizendo que o novo delegado regional recolheria a disposição da mesma as duas viaturas que eram retidas pelo delegado anterior, informando o vereador que não puderam manter contato com o delegado da regional, pois encontrava-se na capital do Estado, mas já haviam marcado uma visita ao mesmo para o dia seguinte àquela sessão. Mencionou que adiantara a delegada municipal aos mesmos, de que seria realizado um concurso público na academia para cem policiais, entendendo a mesma, que se houvesse intervenção política poderiam ser encaminhados policiais ao município. Pediu o vereador, a taxa que em virtude da informação da delegada, fosse oficiado aos deputados estaduais Rivearte de Freitas Júnior e Jorge Libreu, pedindo aos mesmos que intervissem junto a Secretária de Estado de Segurança para que encaminhasse efetivo ao Norte do Mato Grosso, para assim terem as duas delegacias do Município uma maior condição de trabalho. Waldemar Brandão, sugeriu que fosse oficiado ao novo delegado regional, cumprindo-lhe e desejando-lhe um bom trabalho, para que sentisse que tinha a correta pondência de confiança do Poder Legislativo. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para usar da palavra, dando continuidade aos trabalhos foram apresentadas as matérias para enc-

minhamento as comissões competentes, inicialmente o Veto total do Executivo ao Projeto de lei número catorze, barra, noventa e dois, autoria do vereador Dalton Benoni Martins, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; após foi apresentado o Projeto de lei número sete, barra, noventa e dois, autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de oito bilhões, trezentos e oitenta milhões, cento e dezoito mil e setecentos cruzeiros; e ainda o Projeto de lei número quinze, autoria do vereador Jorge Libreu, que institui para o município de São Paulo o passe livre nos eventos esportivos, culturais, educacionais, recreativos e exposições, para idosos acima de sessenta anos; sendo as três proposições encaminhadas às comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. Em apreciação a seguir as matérias da Ordem do dia, sendo apreciado inicialmente a Emenda da lei Orgânica Municipal número quatro, barra, noventa e dois, autoria do Mesa, que altera artigo treze do Ato das Disposições Transitórias da lei Orgânica Municipal. Já aprovada em primeira votação, entrou em segunda discussão, sendo havendo em segunda votação foi aprovado por unanimidade de votos. Após, foi apresentado o Veto Parcial do Executivo ao Projeto de lei número treze, barra, noventa e dois, autoria do vereador Jorge Libreu que dispõe sobre a criação, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Transferindo a presidência do Mesa, ao pri-

meiro Vice-Presidente, Jorge Tibreu autor do projeto que recebia o veto defendeu sua proposição. Em discussão, após, José Pedro Serafini, mencionou que tivera conhecimento através de cartilha do Sistema Único de Saúde sobre a formação do Conselho Municipal de Saúde, entendendo que a partir do momento que emendara o vereador autor do projeto a elaboração original do Conselho fora que afrontara a Lei, não vendo nada de errado na proposição. Tinha que o artigo não seria prejudicado no seu entender, ficando somente prejudicada a emenda do vereador, portanto não prejudicaria a formação do Conselho, e devido não prejudicar sua formação, concordava com o veto. Jorge Tibreu, continua defendendo seu projeto, dizendo que não via a inconstitucionalidade em seu projeto, e sim nas razões do veto do Senhor Prefeito. Pediu aos vereadores que tivessem mais coerência nas posições tomadas pela Casa, citando o caso do parecer favorável do projeto examinado pela Comissão de Justiça e Redação. Entendeu que o assessor jurídico do Poder Executivo não dera suas razões ao veto, achando ser uma iniciativa pessoal do Prefeito, pois não permitia que se fizesse algo em relação a saúde pública do município. Participando José Pedro Serafini, mencionou que o autor do projeto sabia perfeitamente que o parecer favorável ao trâmite do projeto não servia como voto favorável ao mesmo, da comissão, se fosse o caso, não necessitaria vir a plenário para votação. Falou que não estava na

Casa para colocar em debate o comportamento emocional do Senhor Prefeito pois era dele, dizendo que as vezes se criava situações ruins para debate até mesmo de casos importantes como o que estavam discutindo. Mencionou que não queria levantar suposições com referência a atitude do Senhor Prefeito. Informou ainda, que não tivera o conhecimento, através da Comissão Jurídica do Legislativo que poderia ter sido consultado sobre a inconstitucionalidade do inciso, justificando sua posição no parecer. Voltou a esclarecer, em seguida, que a emenda feita pelo autor do projeto era que feria a lei e não o projeto em seu totum. Continuando Jorge Libreu, entendeu que o vereador que o aparteara estava vetando outra parte do seu projeto, pedindo ao mesmo que lesse as razões do veto do Executivo. Entendendo que se omitia ao falar das funções e obrigações das comissões permanentes da Casa, e também não se preocupava com o veto, tanto era que estava arguindo inconstitucionalidade onde não existia. Pedindo ao mesmo que antes de tomar sua posição final se atentasse as razões do veto do Senhor Prefeito. Aparteando, novamente, José Pedro Serafini, disse que não podia o vereador acusá-lo de omissão, pois sabia perfeitamente pelas suas atitudes administrativas que não fora omissor, fora sim até mesmo complementado com certas atitudes de sua administração que acreditava serem da competência do mesmo. Esclarecendo novamente ao vereador aonde via a inconstitucionalidade do

do projeto, que era na sua emenda. Waldemar Brandão, mencionou que ao averiguar o projeto pudera observar que tinha intenção política, pois a saúde fora um dos principais tópicos de campanha do vereador autor. Declarou-se favorável ao veto, solicitando aos colegas que num gesto de grandesa concordassem em aprovar o veto, pois somente vetava um artigo. Repartando Dalton Bemoni Martini, perguntou ao vereador que lhe informasse em que estariam prejudicando a administração do próximo Prefeito, caso aprovasse em o projeto e derubassem o veto. Continuando Waldemar Brandão respondeu que estariam criando um embaraço de ordem emocional ao Prefeito pois quem tinha autonomia em gerir os destinos do município, e colocar pessoas capazes de administrar algum órgão era o Prefeito, não necessitando o legislativo fazê-lo. Entendeu que o vereador autor evitara ao quantificar e qualificar as pessoas que comporiam o Conselho, pedindo aos colegas que naquele aspecto considerassem e aceitassem o veto. Repartando Dalton Bemoni Martini, disse que não via motivo para o veto, pois não havia confronto as leis no projeto, deixando seu voto favorável ao projeto, contrário ao veto. Continuando Waldemar Brandão, entendeu que não houvera por parte do Presidente do Casa um pulso firme para com as comissões desde o início de seu mandato, achando que deveria ter tomado as medidas devidas nos casos de omissões de integrantes de comissões, substituindo - os.

Riparteamdo Dalton Benoni Martini, mencionando
 que não questionara a respeito do trabalho
 das comissões, pois tinha conhecimento de
 como era feito, mas entendia que a mesma
 tinha direito de errar, como todos tinham,
 só que não havia erro por parte da mesma
 pois o projeto não era inconstitucional, e nem
 o veto dizia que era inconstitucional o projeto.
 Pedindo o aparte, Jorge Libreu, mencionou que o
 parecer ao projeto fora assinado por seus mem-
 bros em sua totalidade, portanto o ele não
 existia omissão da mesa. Lembrou ao vereador
 que lhe concedera o aparte, que cada po-
 lítico se atinha, durante a campanha, ao
 que tinha em mãos, dizendo que todas as
 suas proposições tinham rumo político, pois
 estava fazendo um papel político na casa,
 cumprindo assim sua função. Pedindo ainda
 ao vereador que se lesse as razões do ve-
 to. Continuando seu posicionamento Walde-
 mar Brandão, mencionou que a comissão
 fora favorável a tramitação, pois a sobe-
 rania estava em plenário e era ela que
 decidia a aprovação ou não. Finalizou, so-
 licitando aos colegas para que votassem fa-
 vorável ao veto, pois assim estariam dando
 uma demonstração de grandiosidade e que
 sabiam ser humildes na hora de ajudar
 o município. Jonas Henrique de Lima, soli-
 citou, a Mesa, que abrisse precedente regi-
 mental e adiasse a discussão e votação do
 veto, devido ao desentendimento de posições
 que estava havendo entre os vereadores, con-
 vocando-se Sessão Extraordinária para sua

apreciação, dando tempo aos delegados para re-examinar a matéria e chegar a um acordo. Informou o Senhor Presidente que via necessidade para o adiamento pois o plenário era aberto a discussões e era nele que devia-se finalizar a discussão e colocar em votação o veto. João Andrade Sampaio, acha ser propício a elaboração do vereador Jonas Henrique de Lima, para assim poderem analisar com maior profundidade a questão do veto. Vitório Dalla Libera, registra seu voto contrário ao veto, não vendo necessidade de maiores discussões. José Pedro Serafini, concordou com a proposta do vereador Jonas Henrique de Lima, pedindo que fosse posta à deliberação do plenário, dizendo que o vereador autor do projeto, estava tentando disvirtuar o assunto, pois o veto vinha em razão, como já mencionara, de sua emenda quando modificava o texto inicial do mesmo. Por várias vezes defenderam suas posições os vereadores José Pedro Serafini e Jorge Azevedo que não chegaram a um acordo em seus sentimentos. Laurio Schuck, acha que diante das divergências ocorridas na discussão do veto, concordando com o pedido do vereador Jonas Henrique de Lima em adiar a discussão para que pudessem chegar a um consenso, endorsing o pedido do vereador. Paschoal Guimarães Fidalgo, reportou-se com o respeito ao veto, colocando ao plenário sua posição, dizendo ser contrário ao mesmo pois o veto do executivo estava embasado em lei estadual que estava inconstitucional e lei federal. Quanto

a questão do requerimento verbal do vereador Jonas Henrique de Lima, disse ser pelo voto do veto naquela sessão. Osmar Messias Martinelli, mencionou não ser necessário o adiamento devido já ter sua opinião formada, não vendo razões para o veto. Jonas Henrique de Lima, alertou que fizera um pedido a Mesa, inclusive embasado em termos regimentais e gostaria que fosse dado um posicionamento com respeito a seu pedido. Informou o Senhor Presidente que colocaria em votação o pedido do vereador, abrindo um precedente regimental. Sendo acatado o requerimento, devido a posição favorável da maioria dos vereadores, adiando-se, assim, a votação do veto. Reassumindo seu cargo a Mesa, o Senhor Presidente, deu continuidade aos trabalhos, sendo apresentado requerimento número sessenta e nove, barra, noventa e dois, autoria do vereador Jorge Libreu, que requer o cumprimento do artigo número duzentos e trinta e sete da Lei Orgânica Municipal, conforme já pedido através de requerimento número vinte, barra, noventa e dois, autoria do vereador José Pedro Sarfatti. Transferindo novamente a presidência da Mesa ao primeiro Vice-Presidente. Jorge Libreu para justificar sua proposição. Antes de iniciar sua justificativa, informou que o veto possuía prazo regimental para ser devolvido ao Executivo, e caso fosse remanejado por aquele Poder, caberia ao Legislativo, por falta de interpretação do regimento interno, tomar as medidas cabíveis quanto ao

Executivo. Justificou após a matéria em apreciação. Em discussão José Pedro Serafini, informou que o vereador autor também fez o requerimento ao voltar e um assunto que já havia sido decidido, dizendo que o plenário era soberano em suas decisões, e entendendo que poderiam se valer de sessões extraordinárias em tempo hábil para que o veto não fosse aprovado por excesso de prazo. Quanto ao requerimento, mencionou que o autor se mostrava desinformado, pois a Secretaria de Educação e Cultura já vinha fazendo o que requeria o requerimento, desde agosto, de uma maneira precária, mas estavam usufruindo do desconto professores e estudantes. Endossando, mesmo assim, o pedido do vereador para que possa a Casa ter uma informação concreta a respeito. Nada mais havendo a tratar em votação obteve a aprovação unânime do Plenário. Reassumindo seu posto a mesa, deu continuidade, o Senhor Presidente à sessão, concedendo espaço aberto aos vereadores para comunicações parlamentares. Dalton Benoni Martini, pediu a Mesa que nas próximas discussões a Presidência que administrasse os trabalhos, se atesse ao regimento, pois fora ilegal o que fora feito na Casa naquela noite pois o adiamento deveria ter sido solicitado pelo autor, ou relator, ou líder e por escrito antes de se iniciar as discussões. Osmar Messias Martinelli, solicitou que fosse enviado ofício ao Executivo para que desse prosseguimento rápido e agilizasse a recuperação das

prapas e redondos da cidade - Jonas Benedito de Lima, informou ao vereador Dalton Benedito Martini que o artigo cento e setenta e quatro do Regimento Interno era claro, pois ao se abrir uma discussão e não sendo a matéria de urgência ela poderia muito bem ser adiada e convocada extraordinária para tais fins acreditando que o Presidente da Câmara tivesse total autonomia para tais decisões, achando que fora ferido a lei, parabenizando ao vereador que presidia os trabalhos naquele momento, por ter acatado seu pedido. Vitorino Dalla Libera, registrou que a realização da extraordinária tinha interesses próprios de certos vereadores. Justificando que não estaria presente a mesma, sendo assim ganhavam um voto a mais. Não havendo mais vereadores interessados em usar da palavra, agradecendo a presença de todos encerrou o Senhor Presidente a sessão, sendo esta ato lavrada e se aceita por via assinada pelo Presidente e Primeiro - Secretário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ata da quarta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e dois, às dezesseis horas e quinze minutos, à sala